



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4021/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico do “REGIONAL CAFÉ COM CHORO” para o evento CAFÉ, CACHAÇA E CHORINHO no dia 22 de abril de 2025 na praça Barão de Campo Belo.**

Contratado: **Alexandre Cipriano – CNPJ: 27.364.004/0001-05.**

Valor: **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em favor da Empresa **ALEXANDRE CIPRIANO – CNPJ: 27.364.004/0001-05** nos autos do Processo Administrativo nº: **4021/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando Contratação de show artístico do **REGIONAL CAFÉ COM CHORO** para o evento **CAFÉ, CACHAÇA E CHORINHO** no dia 22 de abril de 2025, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 14 de abril de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
PREFEITA MUNICIPAL